

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão social: Centro Assistencial Maria Carmen Colera – CAC		
Endereço completo: QNM 30 Módulo F Área Especial – Ceilândia Norte -DF		
CNPJ: 04.457.741/0001-57		
Cidade: Ceilândia Norte	UF: DF	CEP: 72210 300
Site, blog, outros: mariacarmencolera@gmail.com		
Nome do representante legal: Elizia Cássia do Nascimento		
Cargo: Presidente		
RG: 35.345.387-0	Órgão expedidor: SSP-SP	CPF: 727.860.436-20
Telefone fixo : (61) 34713333	Telefone celular: (61) 98469-9237	
E-mail do representante legal: mariacarmencolera@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Patrícia Souza Oliveira Cardozo		
Função na parceria: Diretora Geral		
RG: 2404465	Órgão expedidor: SSP-DF	CPF: 014.387.671-61
Telefone fixo: (61)3471-3333	Telefone celular: (61) 98427-2659	
E-mail do representante legal: mariacarmencolera@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)
Razão social:

Endereço completo:		
CNPJ:		
Cidade:	UF:	CEP:
Nome do representante legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone fixo:	Telefone celular:	
E-mail do representante legal:		
Objeto da atuação em rede:		
Anexos:	<input type="checkbox"/> Termo de atuação em rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Projeto Crescer II

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

INÍCIO: 12/2024

TÉRMINO: 06/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Implementação de intervenções sociais direcionadas a 100 (cem) crianças e adolescentes com idades entre 6 e 12 anos, bem como suas famílias, com o propósito de prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA:

O plano de trabalho tece sobre a importância da demanda da parceria com vistas a executar serviço socioassistencial, este projeto tem foco inspirado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, estando assim em consonância com aspectos sociais e políticos, como apontado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente. Nesse sentido, busca-se dar continuidade, mas com prazo determinado de nove meses, ao serviço prestado pelo Centro Assistencial Maria Carmen Colera (CAC), que funciona desde 2001, no que se refere ao SCFV, e especificamente com relação à faixa etária relatada, sendo os atendimentos alinhados às normas do SUAS.

Nesse cenário, a necessidade de implementar intervenções sociais dirigidas a crianças e adolescentes, juntamente com suas famílias, torna-se incontestável diante dos inúmeros desafios que essa faixa etária

enfrenta e igualmente as dificuldades relacionadas aos seus cuidadores. Diversos fatores como a exposição a ambientes vulneráveis, carência de recursos socioeconômicos e deficiências educacionais ampliam a possibilidade de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, o fortalecimento dos laços familiares e comunitários desempenha um papel central na resiliência desses jovens. Ao oferecer orientação, suporte emocional e oportunidades de educação tanto para os jovens quanto para suas famílias, podemos criar uma rede de apoio sólida. Isso não apenas melhora a qualidade de vida das famílias individualmente, mas também contribui para a coesão e a prosperidade da comunidade como um todo.

Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se destaca como uma ferramenta crucial na promoção da inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das famílias carentes assistidas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Considerando que cerca de 68% da população do Distrito Federal reside em áreas urbanas, a concentração urbana pode dificultar o acesso a espaços públicos de lazer e convivência, evidenciando a importância das OSCs no fornecimento de atividades que promovem o desenvolvimento social, cultural e econômico das famílias em situação de vulnerabilidade.

Assim, a justificativa para a implementação deste programa é clara: agir preventivamente em relação à vulnerabilidade social, investindo na educação, no apoio emocional e na construção de relacionamentos familiares e comunitários sólidos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Ações Específicas	Descrição	Responsável	Recursos Necessários	Prazos para execução
1) Elaboração de prontuários e mantê-los atualizados	Criar e manter registros individuais detalhados de cada usuário, documentando informações relevantes para o acompanhamento do desenvolvimento e necessidades específicas. É importante para melhor execução do objeto	Assistente Social	Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.	Contínuo com atualizações conforme necessário.

<p>2) Realização da manutenção das condições de higiene, limpeza e acessibilidade da Instituição</p>	<p>Garantir a limpeza regular e a manutenção de condições higiênicas e acessíveis em todas as instalações da instituição. É importante para melhor execução do objeto.</p>	<p>Auxiliar de Serviços Gerais.</p>	<p>Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.</p>	<p>Contínuo, com verificações regulares.</p>
<p>3) Formação da equipe de trabalho..</p>	<p>Planejar e conduzir sessões de formação para a equipe pedagógica, visando aprimorar competências e alinhar estratégias.</p>	<p>Coordenador Pedagógico.</p>	<p>Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.</p>	<p>Trimestralmente</p>
<p>4) Promover eventos de Culminância com os usuários, abordando a segurança de acolhida e de Convívio</p>	<p>Realizar eventos na OSC para avaliações e encerramento das ações do projeto com a participação dos usuários e suas famílias.</p>	<p>Educadores, usuários e seus responsáveis.</p>	<p>Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.</p>	<p>Trimestralmente</p>

5) Realização do planejamento com cada membro da equipe.	Facilitar sessões de planejamento individual com cada membro da equipe para alinhar objetivos e metas. É importante para melhor execução do objeto.	Diretora Geral e Coordenador Pedagógico.	Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.	Trimestralmente
6) Oferta de atividade com foco na segurança de acolhida e de convívio, cinco vezes por semana, em dois turnos	Ofertar atividades tais como: oficinas, rodas de conversa, encontros, dentre outros.	Equipe de trabalho	Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.	Semanal
7) Oferta de atividades de alimentação (Café da Manhã, Almoço e Lanche)	Garantir a oferta regular de refeições equilibradas, seguindo orientações de nutricionistas, para contribuir com a nutrição adequada dos usuários. É importante para melhor execução do objeto.	Cozinheira e Auxiliar de Cozinha.	Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica), material de consumo.	Diariamente durante os dias de funcionamento.
8) Encontros trimestrais com as famílias	Inserir as famílias e responsáveis no cotidiano da instituição, para o fortalecimento de vínculos e instruir-los em assuntos pertinentes para conscientização e prevenção, reduzir o impacto social e empoderar as famílias	Diretora, Coordenador Pedagógico, Assistente Social	Ambiente físico, Recursos materiais, Recursos humanos (Equipe técnica)	Trimestralmente
9) Relatório de Execução do Objeto	Realizar reunião final com funcionários para juntar documentos	Diretora, Coordenador Pedagógico, Assistente Social e Educadores	Documentos com gastos, fotos, relatórios e todos os itens que forem	Até 90 dias após o fim da parceria, conforme determina

	para prestação de contas conforme legislação		pertinentes à prestação de contas conforme legislação.	legislação.	
--	--	--	--	-------------	--

RESULTADO ESPERADO E METAS:

Resultado Esperado 1: Fortalecer o vínculo familiar e comunitário

Meta 1: Fomentar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Indicador 1: Abertura de prontuários dos usuários em até 3 dias e visitas domiciliares para acompanhamento e informações pertinentes para que esses vínculos sejam fortalecidos e repassar para os educadores para que sejam trabalhados da melhor maneira dentro das oficinas, foto dos prontuários e atualização da planilha no relatório informativo mensal.

Resultado Esperado 2: Realizar manutenção das condições de higiene, limpeza e acessibilidade da Instituição. Meta 2: Realizar manutenção do espaço todos os dias.

Indicador 2: Alvará de funcionamento e Atesto do dirigente da Instituição.

Resultado Esperado 3: Capacitação da Equipe de trabalho para estimular um diálogo dentro das oficinas e Resultados dos trabalhos dentro de oficina.

Meta 3: Realizar Capacitação dos funcionários trimestralmente.

Indicador 3: Quantidade de encontros (Trimestralmente) com os educadores e funcionários presencial, lista de presença e registro fotográfico.

Resultado Esperado 4: Culminância das atividades, resultados dos trabalhos dentro de oficina.

Meta 4: Culminância dos trabalhos com suas famílias, comunidade, usuários e educadores trabalhando sobre o fortalecimento de vínculos e o protagonismo dos usuários.

Indicador 4: Taxa participação 50% de usuários e suas famílias para a Culminância, sendo enviado fotos e lista de presença.

Resultado Esperado 5: Estimular o conhecimento e acesso aos serviços disponíveis na rede socioassistencial no território, e Reuniões Mensais para que o planejamento das oficinas seja adequado para a faixa etária e pertinente para os temas abordados.

Meta 5: Estimular aos participantes o conhecimento e o acesso aos serviços por meio de oficinas e Reuniões semanais dos Educadores com a coordenadora Pedagógica para planejamento.

Indicador 5: Quantidade de oficinas ofertadas (cinco vezes por semana/por turno) e taxa participação 50% de usuários, com lista de presença e porcentagem, 1 foto mensal de cada oficina e caderno de planejamento do educador enviado na prestação de conta final.

Resultado Esperado 6: Oferta das oficinas semanalmente.

Meta 6: Estimular os participantes o conhecimento e acesso ao Serviço ofertado na Instituição e nas Redes Socioassistenciais.

Indicador 6: Lista de frequência com porcentagem mensal dos usuários participantes e fotos de 1 oficina por mês.

Resultado Esperado 7: Oferta de Alimentação

Meta 7: Oferecer alimentação para até 100% dos usuários matriculados. Resultado 7: Declaração da Instituição.

Resultado Esperado 8: Encontro trimestral com as famílias

Meta 8: Inserir as famílias e responsáveis no cotidiano da instituição

Indicador 8: Lista de frequência e fotos

Resultado Esperado 9: Prestação de Contas

Meta 9: Reunião final com todos os funcionários para juntar documentos para prestação de contas.

Indicador 9: Relatório de Execução do Objeto conforme Legislação, apresentação no prazo específico de até 90 dias da finalização da parceria, com lista de presença, registro de fotos e documentos pertinentes.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Crianças e adolescentes de 06 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes do território da Ceilândia - DF.

CONTRAPARTIDA:

Não se aplica.

MARCO EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução da Parceria	12/2024	06/2025
Contratação e formação da equipe técnica de trabalho	12/2024	12/2024
Divulgação e inscrições (a OSC possui lista de espera de mais de 150 usuários para o programa).	12/2024	12/2024
Realizar oficinas descrição disponível em anexos	12/2024	06/2025
Realizar a vinculação do usuário, após o recebimento do relatório, conforme prazo de até 05 dias úteis	12/2024	12/2024
Efetivar a vinculação do usuário após a conclusão de sua avaliação, conforme prazo de até 05 dias úteis.	12/2024	12/2024
Preenchimento das vagas	12/2024	06/2025
Desenvolver, executar e avaliar as demais ações para alcance de metas e resultados, observando os indicadores previstos no Detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho	12/2024	06/2025

Apresentar o Relatório Informativo mensal com cronograma das atividades efetivamente realizadas no período.	12/2024	06/2025
Encontro Trimestrais com as famílias	01/2025	06/2025
Apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto	<u>Até 90 dias após o fim da parceria</u>	<u>Até 90 dias após o fim da parceria</u>

EXECUÇÃO (PERÍODO 06 MESES)

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES (METAS)

Elaboração de prontuários e mantê-los atualizados	12/2024	06/2025
Realização da manutenção das condições de higiene, limpeza e acessibilidade da Instituição	12/2024	06/2025
Formação da equipe de trabalho e promover eventos de Culminância com os usuários, abordando a segurança de acolhida e de Convívio.	12/2024	06/2025
Realização do planejamento com cada membro da equipe.	12/2024	06/2025

Oferta de atividade com foco na segurança de acolhida e de convívio, cinco vezes por semana, em dois turnos	12/2024	06/2025
Oferta de atividades de alimentação (Café da Manhã, Almoço e Lanche)	12/2024	06/2025
Relatório de Execução do Objeto	12/2024	06/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor vigência
1	Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade.	6	Mês	R\$ 9.285,32	R\$ 55.711,92
2	Contratação de serviços de terceiros - assessoria jurídica, consultores, instrutores, oficinas, treinamentos, assistência técnica em informática, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento do banco de dados e sistema. (eventualmente pagamento por serviços de outros profissionais: eletricitas, bombeiros hidráulicos, pedreiros, etc.)	6	Mês	R\$ 4.000,00	R\$ 10.055,88
3	Contratação de ajuda de custo para custeio de serviço de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação.	6	Mês	R\$ 1.675,98	R\$ 15.000,00
4	Compras de material de consumo, gasolina, gás, material de oficina.	6	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 17.461,30	R\$ 104.767,80

RECURSOS HUMANOS					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Vigência
Diretor Geral	Dirigir a elaboração do planejamento e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias.	6	Mês	R\$ 6.812,35	R\$ 40.874,10
Coordenador Pedagógico	Reunir com os educadores para planejamento das atividades semanais visando o cumprimento das metas e participação dos usuários nas oficinas.	6	Mês	R\$ 5.908,57	R\$ 35.451,42
Assistente Social	Articulação com a rede; Fortalecimento da autonomia dos usuários; Auxiliar a Coordenadora Geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados.	6	Mês	R\$ 4.423,72	R\$ 26.542,32
Educador Social 1	Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais nas oficinas.	6	Mês	R\$ 1.028,80	R\$ 6.172,80

Educador Social 2	Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais nas oficinas.	6	Mês	R\$ 2.296,97	R\$ 13.781,82
Educador Social 3	Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais nas oficinas.	6	Mês	R\$ 2.296,97	R\$ 13.781,82
Educador Social 4	Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais nas oficinas.	6	Mês	R\$ 2.725,17	R\$ 16.351,02
Educador Social 5	Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais nas oficinas.	6	Mês	R\$ 2.725,17	R\$ 16.351,02
Cozinheira	Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido por nutricionistas (quando for o caso);	6	Mês	R\$ 2.464,78	R\$ 14.788,68

Auxiliar de Cozinha	Recolher, lavar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso;	6	Mês	R\$ 2.264,24	R\$ 13.585,44
Auxiliar de Apoio	Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças e adolescentes, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS.	6	Mês	R\$ 2.162,02	R\$ 12.972,12
Auxiliar de Serviços Gerais	Realizar trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Associação	6	Mês	R\$ 2.416,66	R\$ 14.499,96
Auxiliar Administrativo	Colaborar com prestação de contas, planilhas, organização da parte financeira, gestão de documentos, suporte com parceiros, logística e recursos humanos.	6	Mês	R\$ 3.346,61	R\$ 20.079,66
SUBTOTAL				R\$ 40.872,03	R\$ 245.232,18

CRONOGRAMA - CUSTEIO MENSAL						
DESPESA	PERÍODO / VALOR					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
RECURSOS HUMANOS	R\$ 40.872,03	R\$ 40.872,03	R\$ 40.872,03	R\$ 40.872,03	R\$ 40.872,03	R\$ 40.872,03
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.675,98	R\$ 1.675,98	R\$ 1.675,98	R\$ 1.675,98	R\$ 1.675,98	R\$ 1.675,98
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.285,32	R\$ 9.285,32	R\$ 9.285,32	R\$ 9.285,32	R\$ 9.285,32	R\$ 9.285,32
CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 58.333,33	R\$ 58.333,33	R\$ 58.333,33	R\$ 58.333,33	R\$ 58.333,33	R\$ 58.333,33

Obs. REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR: Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

DESPESAS COMPLEMENTARES - CUSTOS INDIRETOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR (média últimos 3 meses)
1	Água	Metros cúbicos: 55	R\$ 779,87
2	Eletricidade	Kwh: 712	R\$ 690,87
3	Internet OI Total (fixo e internet)	Quant. Megas: 400 Mb	R\$ 125,26
4	TIM Black empresas (02 celulares)	Quant. Megas: 3 GB	R\$ 79,98
TOTAL			R\$ 1675,98

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (média últimos 3 meses)
1	Honorários do Contador	R\$ 2300,00
2	Manutenção do Edifício (pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico)	R\$ 1000,00
3	Assistência técnica em Informática	R\$ 700,00
TOTAL		R\$ 4000,00

- Os gastos com gasolina, mensalmente chegam a R\$ 350,00 (em média 56,50 L mensais no valor de R\$ 6,19)
- A aquisição de gás GLP 45 Kg duas vezes ao mês (R\$ 490,00) totalizando R\$ 980,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
	*
Parcela/mês	Parcela Única dezembro 2024
Desembolso	R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA	
Valor Global da Parceria	R\$ 350.000,00

***Em razão de recurso vinculado a Emenda Parlamentar, o desembolso ocorrerá até o fim do presente ano em parcela única. No obstante desembolso em parcela única, o recurso a ser utilizado conforme "Cronograma - Custeio Mensal" e em consonância com os objetivos e metas do instrumento a ser firmado.**

ACESSIBILIDADE

Todos os espaços são adaptados para pessoas com deficiência, além de equipe treinada para atender crianças e adolescentes com deficiência, caso haja público.

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO, SE HOUVER

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

OUTROS (especificar): _____

Cargo/ Função	Qu ant.	Carga Horária Semanal	Remunera ção mensal base	Total Salário	FGTS	FGT/ Rescisão	Férias + 1/3	13° Salário	Bem Estar Social	Proj. Reajuste	PATF / Plan. Odont / Seg Vida	Total Mensal
Diretor Geral	1	40	4.865,02	4.865,02	464,88	185,95	540,56	405,42	24,95	219,56	106,02	6.812,35
Coordenador Pedagógico	1	40	4.204,47	4.204,47	401,76	160,70	467,16	350,37	24,95	193,14	106,02	5.908,57
Assistente Social	1	30	3.119,23	3.119,23	298,06	119,22	346,58	259,94	24,95	149,73	106,02	4.423,72
Auxiliar de Apoio	1	40	1.466,21	1.466,21	140,10	56,04	162,91	122,18	24,95	83,60	106,02	2.162,02
Auxiliar de Serviços Gerais	1	44	1.652,32	1.652,32	157,89	63,16	183,59	137,69	24,95	91,05	106,02	2.416,66
Cozinheira	1	44	1.687,49	1.687,49	161,25	64,50	187,50	140,62	24,95	92,45	106,02	2.464,78
Auxiliar de Cozinha	1	40	1.540,92	1.540,92	147,24	58,90	171,21	128,41	24,95	86,59	106,02	2.264,24
Educador social 1	1	8h	637,97	637,97	60,96	24,38	70,89	53,16	24,95	50,47	106,02	1.028,80
Educador Social 2	1	30h	1.564,84	1.564,84	149,53	59,81	173,87	130,40	24,95	87,55	106,02	2.296,97

Educador Social 3	1	30h	1.564,84	1.564,84	149,53	59,81	173,87	130,40	24,95	87,55	106,02	2.296,97
Educador Social 4	1	40h	1.877,80	1.877,80	179,43	71,77	208,64	156,48	24,95	100,07	106,02	2.725,17
Educador Social 5	1	40h	1.877,80	1.877,80	179,43	71,77	208,64	156,48	24,95	100,07	106,02	2.725,17
Auxiliar Administrativo	1	30h	2.332,00	2.332,00	222,84	89,13	259,11	194,33	24,95	118,23	106,02	3.346,61
TOTAIS	13		28.390,91	28.390,91	2.712,91	1.085,16	3.154,55	2.365,91	324,35	1.460,05	1.378,26	40.872,03

- O custeio dos benefícios especiais do Programa Sindical de Assistência ao Trabalhador e Família é de responsabilidade das instituições empregadoras, incluindo Saúde Preventiva (R\$ 76,50/mês), Assistência Odontológica (R\$ 19,40/mês), Seguro de Vida em Grupo (R\$ 10,12/mês) e Seguro Bem-Estar Integral (R\$ 24,95/mês). Esses benefícios são financiados mensalmente e integralmente pelas instituições empregadoras, podendo ser ajustados conforme a necessidade e demanda do prestador dos serviços, garantindo a aplicação imediata mesmo aos recém-contratados. Esses benefícios são essenciais para a qualidade de vida e destacam a importância de garantir o bem estar e a segurança dos trabalhadores e empregadores.
 - JUSTIFICATIVA: Os benefícios de Saúde Preventiva, Assistência Odontológica, Seguro de Vida em Grupo e Seguro Bem-Estar Integral são obrigatórios por força da cláusula oitava, parágrafo primeiro da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO DISTRITO FEDERAL., CNPJ n. 07.005.403/0001-72.
 - Informa-se que os funcionários realizarão as refeições na entidade, de maneira que não há necessidade de provisionamento de auxílio refeição.
- ***A OSC é isenta do INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) patronal e PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL), pois possui certificação pelo CEBAS (CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ALIMENTAÇÃO:

Será ofertada pelo menos uma refeição por turno para todos os usuários inscritos e frequentes no Projeto. Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. A oferta observará práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas, desde o planejamento do cardápio, passando pela aquisição dos alimentos e preparo, até a distribuição aos usuários. No entanto, essa oferta deve considerar que comer não significa apenas satisfazer necessidades nutricionais, mas possibilitar um processo de constante socialização. Logo, a entidade fornecerá, além da garantia de acesso aos alimentos, informações sobre as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que promovam a saúde. Constante em planilha orçamentária.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- Com crianças: De segunda a sextas-feiras das 7h às 12h e das 13h às 17h.
- Alimentação: 7h30 às 8h25 (Café da manhã); 11h às 13h (Almoço);
- Com Famílias: encontros trimestrais com a participação de crianças juntamente com um ou mais adulto responsável, com horários flexíveis que atendam a necessidade da família no território, favorecendo a participação;
- Se a organização fechar para período de férias, não poderá exceder o máximo de 30 dias no ano, devendo ser comunicado com antecedência e por ofício ao órgão gestor ou fechar em dias de feriado, além de ponto facultativo estabelecido pelo GDF.

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO					
Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga horária semanal	Atribuições	Justificativa
Diretor Geral	1	Bacharel em Serviço Social ou Bacharel em Pedagogia	40h	Dirigir a elaboração do planejamento e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias.	Profissional que faça gestão de todas as atividades e fundamental para o bom andamento do programa, assim como ficar em contato com a rede socioassistencial.
Coordenador Pedagógico	1	Licenciatura em Pedagogia	40h	Reunir com os educadores para planejamento das atividades semanais visando o cumprimento das metas e participação dos usuários nas oficinas.	Profissional essencial para o contato com RH, familiares e crianças/adolescentes, assim como ficar em contato com a rede socioassistencial.
Assistente Social	1	Bacharel em Serviço Social	30h	Articulação com a rede; Fortalecimento da autonomia dos usuários; Auxiliar o diretor geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados.	Profissional que contribua na realização de ações voltadas para os direitos sociais e atividades inerentes à profissão.
Educadores	5	Formação ensino Médio	30h /40h/8h	Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais nas oficinas.	Profissionais que realizam as oficinas.

Cozinheira	1	Ensino Fundamental ou Médio	44h	Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido por nutricionistas (quando for o caso);	Ter um profissional capacitado para contribuir com a alimentação
Auxiliar de cozinha	1	Ensino Fundamental ou Médio	40h	Recolher, lavar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso.	Ter um profissional que contribua no auxílio e desenvolvimento das atividades na cozinha/refeitório.
Auxiliar de Apoio	1	Ensino Fundamental ou Médio	40h	Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças e adolescentes, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS.	Profissional que atende diversas demandas necessárias solicitadas pela diretora, coordenadora, assim como auxiliar os educadores.
Auxiliar de serviços gerais	1	Ensino Fundamental ou Médio	44h	Realizar trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Associação	Realizar limpeza das áreas da organização.
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio	30h	Colaborar com prestação de contas, planilhas, organização da parte financeira, gestão de documentos, suporte com parceiros, logística e recursos humanos.	Essencial para ter uma prestação de conta de forma ágil, pagamento de funcionários e documentações em dias.

ANEXOS

CRONOGRAMA SEMANAL					
Grupo 1 e 2 (máximo 50 usuários - 25 cada grupo) Turno: Matutino					
Dia de Semana	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Horário					
7h30 às 08h	ACOLHIDA E CAFÉ DA MANHÃ	ACOLHIDA E CAFÉ DA MANHÃ	ACOLHIDA E CAFÉ DA MANHÃ	ACOLHIDA E CAFÉ DA MANHÃ	ACOLHIDA E CAFÉ DA MANHÃ
08h30 ÀS 10:10 OBS: Turmas A e B de 06 a 09 anos. Turmas C e D: 10 a 12 anos	Aventura s Criativas Fazendo Arte	Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia	Aventuras Criativas Fazendo Arte	Esporte e Diversão	Caminhando com Valores (Voluntário) Aventuras Criativas
10h às 11:30 Turmas A e B de 06 a 09 anos. Turmas C e D: 10 a 12 anos	Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia	Aventuras Criativas Fazendo Arte	Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia	Aventuras Criativas Fazendo Arte	Fazendo Arte Musicalização (Voluntário)
11h30 às 12h	ALMOÇO E ENCERRAMENTO	ALMOÇO E ENCERRAMENTO	ALMOÇO E ENCERRAMENTO	ALMOÇO E ENCERRAMENTO	ALMOÇO E ENCERRAMENTO

CRONOGRAMA SEMANAL - vespertino

Grupo 3 e 4 (máximo 50 usuários - 25 cada grupo) - Turno: Vespertino

Dia de Semana	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Horário					
13h30 às 14h	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
14h às 15h Obs.: Turmas A e B: 6 a 11 anos; Turmas C e D: 10 a 12 anos	Aventuras Criativas Fazendo Arte	Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia	Aventuras Criativas Fazendo Arte	Construindo um mundo de Fantasia Aventuras Criativas	Caminhando com Valores (Voluntário) Aventuras Criativas
15h às 16h Obs.: Turmas A e B 6 a 09 anos; Turmas C e D: 10 a 12 anos	Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia	Aventuras Criativas Fazendo Arte	Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia	Fazendo Arte	Fazendo Arte Musicalização (Voluntário)

<p>16h às 17h Obs.: Turmas A e B: 6 a 09 anos; Turmas C e D: 10 a 12 anos</p>	<p>Aventuras Criativas Fazendo Arte</p>	<p>Esporte e Diversão Construindo um mundo de Fantasia</p>	<p>Aventuras Criativas Fazendo Arte</p>	<p>Musicalização (Voluntário)</p>	<p>Caminhando com Valores (Voluntário) Aventuras Criativas</p>
<p>17h às 17h30</p>	<p>LANCHE E ENCERRAMENTO</p>	<p>LANCHE E ENCERRAMENTO</p>	<p>LANCHE E ENCERRAMENTO</p>	<p>LANCHE E ENCERRAMENTO</p>	<p>LANCHE E ENCERRAMENTO</p>

Documento assinado digitalmente
 **ELIZIA CASSIA DO NASCIMENTO**
 Data: 12/12/2024 16:54:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizia Cássia do Nascimento

Presidente